



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 492, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: Altera lotação de empregados do extinto Setor de Gestão Patrimonial - SEGEP para a Gerência de Infraestrutura – GIE.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a extinção do Setor de Gestão Patrimonial - SEGEP por meio da Portaria nº 364/2015 referente à nova estrutura organizacional do Confea.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação dos empregados **Ademar Francisco Santos, matrícula 076; Angelo José Fábio, matrícula 677; Antonio Jorge de Lima, matrícula 200; Claudio da Cunha Rabelo, matrícula, 322; Geresa de Paula Vaz, matrícula 626; Jair Duraes dos Santos, matrícula 218; Luciano de Campos Xavier, matrícula 448; Manoel Olímpio de Macedo, matrícula 215; Reginaldo Divino do Nascimento, matrícula 360; Rute Rodrigues dos Santos, matrícula 105 e Severino Adelino de Macedo, matrícula 213** do extinto Setor de Gestão Patrimonial - SEGEP para a Gerência de Infraestrutura – GIE a partir de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2015.

Eng. Agron. Antônio Carlos Albério
Conselheiro Federal no Exercício da Presidência

